

PROCESSO: 2022/000072

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2022.



Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO	
Sector Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto): Coordenadoria Administrativa	
Responsável pela Demanda: Fernanda Carvalho Pereira	
E-mail: administrativo@crcto.org.br	Telefone: 63 3219-5613

1. Objeto e Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Considerando que o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins exerce jurisdição na cidade de Palmas/TO, tendo em vista as temperaturas elevadas presentes em todo o Estado do Tocantins, fazendo com que a refrigeração do ar represente uma necessidade constante para proporcionar salubridade ao ambiente de trabalho, garantindo a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam, conforme orientação da portaria 3.523 do Ministério da Saúde de 28/08/1998 e da Resolução nº 9 da ANVISA de 16/01/2003.

Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o CRCTO tem em conservar e manter suas instalações, a fim de ~~propiciar ambientes adequados, confortáveis e~~ disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

Justificamos aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação, sendo 3 (três) de 12.000 BTUS e 1 (um) de 24.000 BTUS com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim de sua vida útil, ou vem apresentando problemas de ordem técnica.

A contratação está embasada no Plano Anual de Contratações (PAC) e no Plano de Trabalho para o Exercício de 2022, e atende ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs através do Objetivo 15 “Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs”, aprovado pela Resolução CFC nº 1543/2018).

2. Quantidade ser contratada

As quantidades estarão discriminados na planilha constante junto ao Termo de Referência.

3. Previsão de data em que deve der iniciada a entrega dos materiais, Projeto no Plano de Trabalho e Conta contábil

O prazo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias.

Projeto 5008: Modernização e Manutenção da Estrutura Física.

Projeto 5009: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios.

Conta Contábil: 6.3.1.3.02.01.022 – Demais Serviços Profissionais.

Conta Contábil: 6.3.2.1.03.01.002 – Máquinas e Equipamentos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2022

I - Necessidade da contratação:

- a) Considerando que o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins exerce jurisdição na cidade de Palmas/TO. Tendo em vista as temperaturas elevadas presentes em todo o Estado do Tocantins, fazendo com que a refrigeração do ar represente uma necessidade constante para proporcionar salubridade ao ambiente de trabalho, garantindo a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam, conforme orientação da portaria 3.523 do Ministério da Saúde de 28/08/1998 e da Resolução nº 9 da ANVISA de 16/01/2003.
- b) Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o CRCTO tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.
- c) Justificamos aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação, sendo 3 (três) de 12.000 BTUS e 1 (um) de 24.000 BTUS com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim de sua vida útil, ou vem apresentando problemas de ordem técnica.
- d) A contratação está embasada no Plano Anual de Contratações (PAC) e no Plano de Trabalho para o Exercício de 2022, e atende ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs através do Objetivo 15 “Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs”, aprovado pela Resolução CFC nº 1543/2018).

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

- a) Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO através do objetivo nº 15 “Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs” (Resolução CFC nº 1.543/2018).
- b) Vinculação ao orçamento 2022 aprovado pela Resolução CRCTO nº 327/2021, 29 de outubro de 2021.
- c) Vinculação ao plano de trabalho através dos projetos nº 5008 (Modernização e Manutenção da Estrutura Física), rubrica contábil nº 6.3.1.3.02.01.022 – Demais Serviços Profissionais e nº 5009 (Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios) rubrica contábil 6.3.2.1.03.01.002 – Máquinas e Equipamentos.
- d) Vinculação ao plano anual de contratações do Exercício de 2022, aprovado pela Portaria CRCTO nº 003/2022.

III - Requisitos da contratação:

Jc

a) A Contratada deverá fornecer Aparelhos Condicionadores de Ar tipo Split instalados, novos, modelos em linha de fabricação, fornecidos em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas:

- 1) Sistema convencional para os aparelhos de 12.000 Btus e 24.000 Btus;
- 2) Compressor com sistema rotativo ou scroll para os aparelhos de 12.000 a 24.000 Btus;
- 3) Tipo de ciclo frio;
- 4) 03 velocidades de ventilação ou superior;
- 5) Baixo nível de ruído;
- 6) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A";
- 7) Evaporadora com display digital;
- 8) Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas;
- 9) Utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio R410-A;
- 10) Função "timer on/off";
- 11) Filtro de ar removível e lavável;
- 12) Proteção antiferrugem;
- 13) Função de desumidificação;
- 14) Tensão de 220V;
- 15) 12 meses de garantia;
- 16) Gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca;
- 17) Manual de instrução em português. Deverão ser fornecidos os seguintes aparelhos, conforme quadro abaixo:

SALAS	CONDENSADOR	QUANTIDADE
Contabilidade, Diretoria e Financeiro	Condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 Btus/h, sistema convencional Monofásico, incluindo serviço de instalação.	3
Fiscalização	Condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo	1

	condensador e evaporador tipo tipo high/wall, capacidade de refrigeração 24.000, sistema convencional monofásico, incluindo serviço de instalação.	
--	---	--

- b) Os produtos devem ser entregues e instalados na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situado a Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.
- c) Pelo serviço pretendido e valor da aquisição, a solução mais tecnicamente viável enquadra-se na dispensa de licitação, conforme demonstrado neste ETPC, proporcionando efetivos ganhos de eficiência ao Conselho, uma vez que será drasticamente reduzido o custo temporal e financeiro com o trâmite licitatório, em consonância com a Lei 8.666/93.
- d) A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre o CRCTO e o funcionário destinado a cumprir os serviços durante o período.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

- a) Considerando a necessidade de substituição de alguns aparelhos antigos de 9.000 btus das salas de cobrança, contabilidade, diretoria e de 24.000 btus, no setor de fiscalização, em decorrência do desgaste pelo tempo de uso, os quais vem apresentando problema de funcionamento e necessidade de reposição de peças que não compensam serem substituídas em decorrência do alto custo.
- b) Para a aquisição dos aparelhos, foram consideradas substituições de aparelhos com estado de vida útil bastante avançado, como também a manutenção de uma reserva técnica mínima prevista para situações emergenciais. Sendo assim, estimou-se: 04 (quatro) unidades, sendo 03 (três) unidades de 12.000 btus e 01 (um) de 24.000 btus.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base no site Banco de Preços, com no mínimo 3 orçamentos para cada item, com base nos resultados de licitação de outros órgãos públicos. Além disso, foi realizada pesquisa com o preço praticado no mercado através de pesquisa em sites e também com fornecedores conforme consta no processo. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

- a) O valor estimado da contratação, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada em **R\$ 14.356,33 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

VII - Descrição da solução como um todo:

- a) Instalação de sistema de refrigeração por central de ar - Essa solução normalmente é feita através de dutos e é comumente utilizada em ambientes de carga térmica elevada e ainda, para climatizar vários ambientes simultaneamente, promovendo ampla distribuição do ar resfriado. Entretanto, tendo em vista o alto investimento para aquisição, preparação das instalações físicas, operação e manutenção do sistema, tal alternativa mostra-se inviável técnica e economicamente no momento.
- b) Aquisição de equipamentos novos - A substituição de equipamento com a vida útil acima do recomendado pelos fabricantes ~~com prazo (5 anos) ou que apresente defeito que o torne inservível~~ (antieconômico ou irreversível). Vale ressaltar que a compra por unidade de material torna-se economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização da compra dos produtos separadamente.
- c) Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra de aparelhos de ar condicionado para o CRCTO, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

- a) Considerando que a pretensa aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação, não será possível o parcelamento da solução.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins - CRCTO, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis.
- b) Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

a) Não há necessidade de adequação ao ambiente interno do edifício CRCTO para a implantação dos serviços a serem contratados, uma vez que o órgão já possui estrutura física satisfatória para a execução.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

a) Visando embasar este ETPC, foram efetuadas consultas de preço no Painel Governamental conforme disposto no item V – Levantamento de Mercado.

b) Para a execução do objeto pretendido, não será necessário demais contratações cujas atividades são correlatas ou interdependentes.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

a) Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação para as salas de: cobrança, contabilidade, diretoria executiva e fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), em Palmas/TO, mostra-se técnica e economicamente viável.

b) Conforme o que fora demonstrado neste Estudo, há orçamento disponível para contratação no exercício corrente e os objetivos estão alinhados ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

c) Sendo assim, declara esta Equipe de Planejamento, que a contratação pretendida é viável e indispensável para a continuidade das atividades desenvolvidas nesta Autarquia Federal.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2022.



Fernanda Carvalho Pereira

Coordenadora Administrativa



Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

GERENCIAMENTO DE RISCOS – AQUISIÇÃO DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADO PARA O CRCTO.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos que permeiam o processo de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01 – Recurso orçamentário insuficiente para contratação dos serviços.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO: 1) Impossibilidade de realizar a contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Verificação do orçamento aprovada e disponível antes da realização do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
1) Diminuição das quantidades a serem contratadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
Risco 02 – Termo de referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações e quantidades mal definidas.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano: 1) Contratação não econômica ou que não atende a necessidade da Administração.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Capacitação do requisitante e dos membros da equipe de planejamento para definir suas demandas. 2) Levantamento da demanda, diagnosticar se as especificações do objeto se são usuais de mercado e atendem a necessidade da Administração.	Servidores requisitantes e Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
1) Iniciar novo processo com retificação das informações que deram	Servidores Requisitantes e Equipe de

causa a revogação.	Planejamento de Contratação e Comissão de Licitações
Risco 03 – Aquisição do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano: 1) Contratação antieconômica ou que não atende a necessidade da Administração.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Capacitação do requisitante e dos membros da equipe de planejamento para definir melhor suas demandas.	Servidores Requisitantes e Equipe de Planejamento
2) Levantamento da demanda, necessidade da Administração.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1) Revogação de processo e abertura de um novo com documentos corrigidos.	Servidores Requisitantes, Equipe de Planejamento Comissão de Licitações
Risco 04 – Aceitação de proposta em desacordo com o exigido.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano: 1) Contratação anti-econômica.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Verificação se a proposta e o preço oferecido são comatíveis com o requisitado e com preço de mercado.	Requisitante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1) Solicitação de novas propostas, se for o caso.	Requisitante
Risco 05 – Ausência de exigência de documentos de habilitação exigidos legalmente.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta

Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano 1) Contratação da empresa sem observância das exigências legais para o fornecimento/prestação do produto/serviço contratado.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Verificar as normas e os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimentos legais.	Equipe de Planejamento e Comissão de Licitações
Ação de Contingência	Responsável
1) Revogação do processo e abertura de um novo com documentos corrigidos.	Equipe de Planejamento e Comissão de Licitações

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:



Nome: **Fernanda Carvalho Pereira**
CPF: **673.962.832-72**
Telefone: **63 3219-5611**
E-mail: **administrativo@crcto.org.br**

2. Membros da Equipe de Fiscalização de Contratos:


Nome: **Diego Silva Carvalho**
CPF: **033.119.171-70**
Telefone: **63 3219-5606**
E-mail: **informatica@crcto.org.br**


Nome: **Raquel Pereira Ribeiro**
CPF: **007.854.141-77**
Telefone: **63 3219-5619**
E-mail: **desenprof@crcto.org.br**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2022

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação, sendo 3 (três) de 12.000 BTUS e 1 (um) de 24.000 BTUS com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim de sua vida útil, ou vem apresentando problemas de ordem técnica.

1.2 O prazo para entrega dos produtos e instalação é de até 30 (trinta) dias.

1.3 A Contratada deverá fornecer Aparelhos Condicionadores de Ar tipo Split instalados, novos, modelos em linha de fabricação, fornecidos em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas:

- 1) Sistema convencional para os aparelhos de 12.000 Btus e 24.000 Btus;
- 2) Compressor com sistema rotativo ou scroll para os aparelhos de 12.000 e 24.000 Btus;
- 3) Tipo de ciclo frio;
- 4) 03 velocidades de ventilação ou superior;
- 5) Baixo nível de ruído;
- 6) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A";
- 7) Evaporadora com display digital;
- 8) Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas;
- 9) Utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio R410-A;
- 10) Função "timer on/off";
- 11) Filtro de ar removível e lavável;
- 12) Proteção antiferrugem;
- 13) Função de desumidificação;
- 14) Tensão de 220V;
- 15) 12 meses de garantia;
- 16) Gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca;
- 17) Manual de instrução em português. Deverão ser fornecidos os seguintes aparelhos, conforme quadro abaixo:

SALAS	CONDENSADOR	QUANTIDADE
Contabilidade, Diretoria e Financeiro	Condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 Btus/h, sistema convencional Monofásico, incluindo serviço de instalação.	3
Fiscalização	Condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador	1

	tipo high/wall, capacidade de refrigeração 24.000, sistema convencional monofásico, incluindo serviço de instalação.	
--	--	--

1.4 A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre o CRCTO e o funcionário destinado a cumprir os serviços durante o período.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 ~~Considerando que o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins exerce jurisdição na cidade de Palmas/TO.~~ Tendo em vista as temperaturas elevadas presentes em todo o Estado do Tocantins, fazendo com que a refrigeração do ar represente uma necessidade constante para proporcionar salubridade ao ambiente de trabalho, garantindo a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam, conforme orientação da portaria 3.523 do Ministério da Saúde de 28/08/1998 e da Resolução nº 9 da ANVISA de 16/01/2003.

2.2 Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o CRCTO tem em conservar e manter suas instalações, é ~~tim~~ de proporcionar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

2.3 A contratação está embasada no Plano Anual de Contratações (PAC) e no Plano de Trabalho para o Exercício de 2022, e atende ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs através do Objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs", aprovado pela Resolução CFC nº 1543/2018).

2.4 Os produtos devem ser entregues e instalados nas dependências do edifício sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), em Palmas/TO, ~~de segunda a sexta-feira~~, no seguinte horário 8 h às 12 horas e das 14 h às 18 horas.

2.5 Pelo serviço pretendido e valor da aquisição, a solução mais tecnicamente viável enquadra-se na dispensa de licitação, conforme demonstrado neste ETPC, proporcionando efetivos ganhos de eficiência ao Conselho, uma vez que será drasticamente reduzido o custo temporal e financeiro com o trâmite licitatório, em consonância com a Lei 8.666/93.

2.6 A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre o CRCTO e o funcionário destinado a cumprir os serviços durante o período de instalação dos produtos.

2.7 Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO nº 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs" (Resolução CFC nº 1.543/2018).

2.8 Vinculação ao **plano de trabalho através do projeto nº 5008** (Modernização e Manutenção da Estrutura Física), rubrica contábil 6.3.1.3.02.01.022 – Demais Serviços Profissionais e **nº 5009** (Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios) rubrica contábil 6.3.2.1.03.01.002 – Máquinas e Equipamentos.

2.9 Vinculação ao **plano anual de contratações do Exercício de 2022**, aprovado através da Portaria CRCTO nº 003/2022.

2.10 Vinculação ao **orçamento 2022** aprovado pela Resolução CRCTO nº 327/2021, 29 de outubro de 2021.

3. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 A empresa que apresentar a proposta com menor valor global para os itens apresentados no item 1.3. Serão observados também se a vencedora está regular com as certidões de tributos: Municipal, Estadual, FGTS, Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas.

3.2 Pela valor de aquisição e serviço pretendido, a solução mais tecnicamente viável enquadra-se na dispensa de licitação, conforme demonstrado neste ETPC, proporcionando efetivos ganhos de eficiência ao Conselho, uma vez que será drasticamente reduzido o custo temporal e financeiro com o trâmite licitatório, em consonância com a Lei 8.666/93.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 A CONTRATADA deverá adotar, naquilo que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos ~~serviços, em conformidade com o artigo 6º da IN/SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.~~

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os produtos devem ser entregues e instalados nas dependências do edifício sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), em Palmas/TO, de segunda a sexta-feira, no seguinte horário 8 h às 12 horas e das 14 h às 18 horas.

5.2 A empresa contratada deverá entregar os produtos e realizar a instalação conforme item 1.3 deste Termo de Referência. Os produtos e serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

5.3 Todos os custos e demais despesas visando o fornecimento do objeto são de inteira responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos produtos e prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar os produtos e executar os serviços de instalação conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao CRCTO devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

7.3 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

7.4 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.5 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

7.6 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

7.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.8 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição dos produtos e prestação dos serviços de instalação, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de

Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

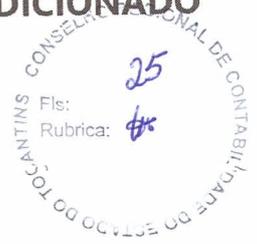
12.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

FWD: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 4 APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO - CRCTO.

09/06/2022 15:08

De: "administrativo" <administrativo@crcto.org.br>

Para: "Soluções SA" <sa.solucoes@hotmail.com>



Fernanda Carvalho

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora Administrativa

administrativo@crcto.org.br www.crcto.org.br

Tel. (63) 3219-5611

De: "administrativo" <administrativo@crcto.org.br>

Enviado: 06/06/2022 09:37

Para: "Soluções SA" <sa.solucoes@hotmail.com>

Cc: "financeiro@crcto.org.br" <financeiro@crcto.org.br>

Assunto: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 4 APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO - CRCTO.

Prezados bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição e instalação de 4 aparelhos de ar condicionado para o CRCTO, conforme especificações:

A Contratada deverá fornecer Aparelhos Condicionadores de Ar tipo Split, novos, modelos em linha de fabricação, fornecidos em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas:

- a) Sistema convencional para os aparelhos de 12.000 Btus e 24.000 Btus;
- b) Compressor com sistema rotativo ou scroll para os aparelhos de 12.000 a 24.000 Btus;
- c) Tipo de ciclo frio;
- d) 03 velocidades de ventilação ou superior;
- e) Baixo nível de ruído;
- f) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A";
- g) Evaporadora com display digital;
- h) Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas;
- i) Utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio R410-A;
- j) Função "timer on/off";
- k) Filtro de ar removível e lavável;
- l) Proteção antiferrugem;
- m) Função de desumidificação;
- n) Tensão de 220V;
- o) 12 meses de garantia;
- p) Gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca;

SOLUÇÕES SA

Comércio e Serviços

PROPOSTA COMERCIAL

PALMAS-TOCANTINS, 21 DE JULHO DE 2022



Proposta que faz a Empresa **SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS - EPP**, Inscrita no CNPJ nº 16.800.227/0001-51, com sede na Quadra 104 SUL RUA SE 11 CONJ 4 LOTE 01 SALA 279 Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-026, Palmas - Tocantins, e-mail adm.solucoessa@gmail.com, telefone nº (63) 99948.8009, junto ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PALMAS.

Item	Descrição Serviços	Qtd.	Valor	Total
1	Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 Btus - Ciclo: Frio; Tecnologia: Convencional; Gás Refrigerante: R-410ª; Área do Ambiente Até (m²): 20; Voltagem (V): 220; Classificação Energética INMETRO: A; Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000; Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 3,52; Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1067; Vazão de Ar (m³/min): 9; Funções: Temporizador, Swing, Turbo, Anti-Mofo, Conforto, Ionair, Limpeza e Dormir; Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4"); Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 12,70 (1/2"); Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15; Desnível Máximo (M): 7; Serpentina da Condensadora: Cobre.	3	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
2	Ar Condicionado Split Hi-Wall 24.000 Btus - Ciclo: Frio; Tecnologia: Convencional; Gás Refrigerante: R-410ª; Área do Ambiente Até (m²): 40; Voltagem (V): 220; Classificação Energética INMETRO: A; Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 24.000; Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 7,03; Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 2111; Vazão de Ar (m³/min): 18,26; Funções: Temporizador, Swing, Turbo, Anti-Mofo, Conforto, Ionair, Limpeza e Dormir; Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4"); Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 15,88 (5/8"); Comprimento Máximo da Tubulação (M): 20; Desnível Máximo (M): 10; Serpentina da Condensadora: Cobre.	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 9.960,00	

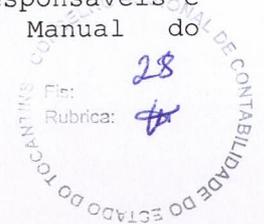
- **Validade da Proposta:** 30 (trinta) Dias
- **Assistência Técnica:** SOLUÇÕES SA

SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS
 CNPJ sob nº 16.800.227/0001-51 Insc. Estadual: 29.482.360-3
 Quadra 104 SUL RUA SE 11 CONJ 4 LOTE 01 SALA 279 Plano Diretor Sul
 CEP: 77.020-026, Palmas/TO

SOLUÇÕES SA

Comércio e Serviços

- **Prazo de Pagamento:** A vista
- **Garantia:** 24 (vinte e quatro) Meses "Podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses"
 - o Se o Equipamento for instalado por nossos Técnicos responsáveis e respeitando as manutenções periódicas conforme Manual do Fabricante.



16.800.227/0001-51
SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS - ME
Q 104 SUL RUA SE 11 SN CONJ 4
LOTR 01 SALA 279
CEP: 77.020-026 PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TOCANTINS

SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS - EPP
16.800.227/0001-51

SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS
CNPJ sob nº 16.800.227/0001-51 Insc. Estadual: 29.482.360-3
Quadra 104 SUL RUA SE 11 CONJ 4 LOTE 01 SALA 279 Plano Diretor Sul
CEP: 77.020-026, Palmas/TO

PROPOSTA COMERCIAL



PALMAS-TOCANTINS, 10 DE JUNHO DE 2022

Proposta que faz a Empresa **SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.800.227/0001-51, com sede na Quadra 104 SUL RUA SE 11 CONJ 4 LOTE 01 SALA 279 Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-026, Palmas - Tocantins, e-mail adm.solucoes@gmail.com, telefone nº (63) 999480809, ajustado ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PALMAS.

Item	Descrição Serviços	Qtd.	Valor	Total
1	Serviço de Desinstalação Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 Btus.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2	Serviço de Desinstalação Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 18.000 Btus.	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	<p>Serviço de Instalação de Ar Condicionados Split Hi-Wall 12.000 Btus.</p> <p>No orçamento está incluso a preparação das tubulações embutidas com destaque para os itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passagem de tubulação de cobre de alta e baixa pressão, deixando os pontos para instalações da unidade interna e externa conforme apontado pelos responsáveis pela obra (Média de 10 Mts cada Equipamento). • Passagem da fiação elétrica para interligação dos equipamentos. • Isolamento térmico adequado para cada linha. • Soldagem sem resíduos em todas as conexões necessárias. <p>Dupla revisão individual de cada linha, limpeza e pressurização da máquina.</p>	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
1	<p>Serviço de Instalação de Ar Condicionados Split Hi-Wall 24.000 Btus.</p> <p>No orçamento está incluso a preparação das tubulações embutidas com destaque para os itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passagem de tubulação de cobre de alta e baixa pressão, deixando os pontos para instalações da unidade interna e externa conforme apontado pelos responsáveis 	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00

SOLUÇÕES SA

Comércio e Serviços

30
30
30

pela obra. (Média de 10 Mts cada Equipamento)

- Passagem da fiação elétrica para interligação dos equipamentos.
- Isolamento térmico adequado para cada linha.
- Soldagem sem resíduos em todas as conexões necessárias.

Dupla revisão individual de cada linha, limpeza e pressurização da máquina.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 3.850,00

- **Validade da Proposta:** 30 (trinta) Dias
- **Assistência Técnica:** SOLUÇÕES SA
- **Prazo de Pagamento:** A vista

16.800.227/0001-51
SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS - ME
Q 104 SUL RUA SE 11, SN, CONJ 4
LOTR 01, SALA 279
CEP: 77.020-026 - PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TOCANTINS

SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS - EPP
16.800.227/0001-51

Re: ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE 4 APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO -CRCTO.

13/06/2022 13:42

De: NNC CONSTRUTORA <nnc.construtora@gmail.com>

Para: administrativo@crcto.org.br



Boa tarde!

Conforme solicitado, segue nossa proposta.

Deve-se considerar na proposta, todo o material de instalação e também reparação de pintura e foro de PVC.

Atenciosamente,

Northon

063 99234-6914

Em seg., 6 de jun. de 2022 às 09:43, administrativo <administrativo@crcto.org.br> escreveu:

Prezados bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição de 4 aparelhos de ar de condicionado com instalação, conforme especificações:

A Contratada deverá fornecer Aparelhos Condicionadores de Ar tipo Split, novos, modelos em linha de fabricação, fornecidos em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas:

- a) Sistema convencional para os aparelhos de 12.000 Btus e 24.000 Btus;
- b) Compressor com sistema rotativo ou scroll para os aparelhos de 12.000 a 24.000 Btus;
- c) Tipo de ciclo frio;
- d) 03 velocidades de ventilação ou superior;
- e) Baixo nível de ruído;
- f) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A";
- g) Evaporadora com display digital;
- h) Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas;
- i) Utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio R410-A;
- j) Função "timer on/off";
- k) Filtro de ar removível e lavável;
- l) Proteção antiferrugem;
- m) Função de desumidificação;
- n) Tensão de 220V;
- o) 12 meses de garantia;
- p) Gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca;
- q) Manual de instrução em português. Deverão ser fornecidos os seguintes aparelhos, conforme quadro abaixo:



**CONSTRUTORA
NNC**



PROPOSTA COMERCIAL N° 01/2022

Ao

**Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins CRC-TO
Coordenação de Administração e Finanças**

Prezados Senhores:

Vimos apresentar a V.Sa., nossa proposta, para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo SPLIT II-WALL, com capacidades de 24.000 btu's e 12.000 btu's, para instalação no prédio do CRC-TO em Palmas – TO, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº 30.155.081/0001-71.

Descrição:

ESPECIFICAÇÕES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
01	AR CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX 12.000 BTUS SÓ FRIO 220V MONOFÁSICO	03	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT HW ELGIN ECO LOGIC 24.000 BTUS SÓ FRIO 220V	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
03	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
04	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	TOTAL			R\$ 14.120,00

A proposta totaliza o valor R\$ 14.120,00 (Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais).

Validade da mesma: 60 dias.

Forma de pagamento: A combinar.

Prazo de entrega e instalação: Até 30 (trinta) dias após a aprovação.

Palmas – TO, 16 de junho de 2022.

**NNC CONSTRUTORA LTDA – ME
21.487.930/0001-91**

FWD: COTAÇÃO VENDA AR CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

24/08/2022 15:31

De: "crcto" <crcto@crcto.org.br>

Para: "Funcionária Fernanda" <administrativo@crcto.org.br>



Boa tarde!

Recebi no e-mail da diretoria.

Atenciosamente,



Rafaela Simões
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Diretoria Executiva
crcto@crcto.org.br / www.crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5625

De: Uzzo Comercio <uzzocomercio@gmail.com>

Enviado: 24/08/2022 12:11

Para: crcto@crcto.org.br

Assunto: COTAÇÃO VENDA AR CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Boa Dia,

Conforme solicitado segue em anexo cotação para venda e serviços.

UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

Quadra 106 Norte, Av JK, nº 06 – Sala 09 – Centro – Palmas – TO – CEP: 77006-044.

CNPJ nº 08.942.276/0001-09 Inscrição Estadual nº 29.402.648-7 Inscrição Municipal nº 198.064

Fone: (63) 3225-0141 - (63) 98515-9468

E-mail: uzzocomercio@gmail.com

Anexos:

- COTAÇÃO - VENDA.pdf
- COTAÇÃO - SERVIÇOS.pdf

UZZO.COM

UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

COTAÇÃO SERVIÇOS



UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ nº 08.942.276/0001-09

Inscrição Estadual: 29.402.648-7

Endereço: ~~Quadra 106 Norte, Avenida JK, ACSV NE 12, Lote 06, CENTRO - PALMAS -~~

TOCANTINS, CEP: 77.006.044.

Item	Descrição Serviços	Qtd.	Valor	Total
1	Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 Btus - Ciclo: Frio; Tecnologia: Convencional; Gás Refrigerante: R-410ª; Área do Ambiente Até (m²): 20; Voltagem (V): 220; Classificação Energética INMETRO: A; Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000; Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 3,52; Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1067; Vazão de Ar (m³/min): 9; Funções: Temporizador, Swing, Turbo, Anti-Mofo, Conforto, Ionair, Limpeza e Dormir; Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Conexão da Tubulação Líquida (mm"): 6,35 (1/4"); Conexão da Tubulação Gás (mm"): 12,70 (1/2"); Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15; Desnível Máximo (M): 7; Serpentina da Condensadora: Cobre.	3	2.250,00	6.750,00
2	Ar Condicionado Split Hi-Wall 24.000 Btus - Ciclo: Frio; Tecnologia: Convencional; Gás Refrigerante: R-410ª; Área do Ambiente Até (m²): 40; Voltagem (V): 220; Classificação Energética INMETRO: A; Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 24.000; Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 7,03; Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 2111; Vazão de Ar (m³/min): 18,26; Funções: Temporizador, Swing, Turbo, Anti-Mofo, Conforto, Ionair, Limpeza e Dormir; Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático; Conexão da Tubulação Líquida (mm"): 6,35 (1/4"); Conexão da Tubulação Gás (mm"): 15,88 (5/8"); Comprimento Máximo da Tubulação (M): 20; Desnível Máximo (M): 10; Serpentina da Condensadora: Cobre.	1	4.299,00	4.299,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 11.049,00 – onze mil e quarenta e nove reais

Proposta válida por 60 dias

Garantia do aparelho 12 meses

Pagamento a vista

Palmas/TO, 17 de Junho de 2022

UZZO COM E
DISTRIBUIÇÃO

LTDA:08942276000109

Assinado de forma digital por
UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO
LTDA:08942276000109
Dados: 2022.08.24 12:08:38
-03'00'

UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA

UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Quadra 106 Norte, Av JK Térrea nº 06 - Sala 09 - Centro - Palmas - TO - CEP: 77006-044.

CNPJ nº 08.942.276/0001-09 Inscrição Estadual nº 29.402.648-7 Inscrição Municipal nº 198.064

Fone: (63) 3225 0141 / (63) 98419 0267 / (63) 98515 9468

E-mail: uzzocomercio@gmail.com

COTAÇÃO SERVIÇOS

UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

CNPJ nº 08.942.276/0001-09

Inscrição Estadual: 29.402.648-7

Endereço: Quadra 106 Norte, Avenida JK, ACSV NE-12, Lote 06, CENTRO – PALMAS – TOCANTINS, CEP: 77.006.044.

Item	Descrição Serviços	Qtd.	Valor	Total
1	Serviço de Desinstalação Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 12.000 Btus.	3	145,00	435,00
2	Serviço de Desinstalação Aparelho de Ar Condicionado Split Hi-Wall 18.000 Btus.	1	155,00	155,00
3	<p>Serviço de Instalação de Ar Condicionados Split Hi-Wall 12.000 Btus.</p> <p>No orçamento está incluso a preparação das tubulações embutidas com destaque para os itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passagem de tubulação de cobre de alta e baixa pressão, deixando os pontos para instalações da unidade interna e externa conforme apontado pelos responsáveis pela obra (Média de 10 Mts cada Equipamento). • Passagem da fiação elétrica para interligação dos equipamentos. • Isolamento térmico adequado para cada linha. • Soldagem sem resíduos em todas as conexões necessárias. <p>Dupla revisão individual de cada linha, limpeza e pressurização da máquina.</p>	3	920,00	2760,00
1	<p>Serviço de Instalação de Ar Condicionados Split Hi-Wall 24.000 Btus.</p> <p>No orçamento está incluso a preparação das tubulações embutidas com destaque para os itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passagem de tubulação de cobre de alta e baixa pressão, deixando os pontos para instalações da unidade interna e externa conforme apontado pelos responsáveis pela obra. (Média de 10 Mts cada Equipamento) • Passagem da fiação elétrica para interligação dos equipamentos. • Isolamento térmico adequado para cada linha. 	1	960,00	960,00

UZZO.COM

UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



- Soldagem sem resíduos em todas as conexões necessárias.
- Dupla revisão individual de cada linha, limpeza e pressurização da máquina.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 4.310,00 – quatro mil trezentos e dez reais

Proposta válida por 60 dias
Garantia do serviço 60 dias
Pagamento a vista

Palmas/TO, 17 de Junho de 2022

UZZO COM E
DISTRIBUICAO

LTDA:08942276000109

Assinado de forma digital por
UZZO COM E DISTRIBUICAO
LTDA:08942276000109

Dados: 2022.08.24 12:08:13

2022-08-24 12:08:13

UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA

UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Quadra 106 Norte, Av JK Térrea nº 06 - Sala 09 - Centro - Palmas - TO - CEP: 77006-044.

CNPJ nº 08.942.276/0001-09 Inscrição Estadual nº 29.402.648-7 Inscrição Municipal nº 198.064

Fone: (63) 3225 0141 / (63) 98419 0267 / (63) 98515 9468

E-mail: uzzocomercio@gmail.com

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2.724,87 R\$ 2.000,00 R\$ 950

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 153 a 153

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, COMPRESSOR ROTATIVO E DESCAR, GARANTIA:3 ANOS, APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT TETO E PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DEFL, APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:36 A 53 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-

2021,
2022

RESULTADO 153

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais eletroeletrônicos utilizados pelo Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais.

Quantidade Ofertada: 115

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.799

Valor Unitário do Item: R\$ 1799

Código do CATMAT: 458218

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 05/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCELO MOCHI

CNPJ/CPF: 32768480000121

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
3.872,46	3.672,00	1.573,1578

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 55 a 55

FILTROS APLICADOS

Descrição

APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT, APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:BI-SPLIT, 2 EVAPORADORES HI-WALL 12.000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1-SFIO PROCEFI

Ano da Compra

2022, 2021

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de Condicionadores de Ar, Brinquedos para área externa e mobiliários escolares, para atender as necessidades dos alunos, professores e servidores da escola, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.871,66

Valor Unitário do Item: R\$ 4000

Código do CATMAT: 480928

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:SPLIT

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 20/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44942101000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985719 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

busque aqui seu produto



olá, FERNANDA
minha conta

Quadra ACSU SE 110 Av... [ireasa](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)

[página inicial](#) > [ar-condicionado e aquecedores](#) > [ar-condicionado split inverter](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

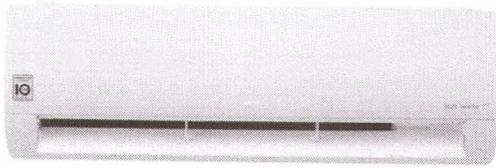
Ar Condicionado Split Inverter LG Hi Wall dual Voice 12000 BTUs Frio S4NQ12JA314 - 220V

★★★★★ 4.4 (12 avaliações) (65 perguntas)

Já sabe qual ar condicionado comprar?

Descubra qual é o ideal para deixar seu ambiente geladinho!

[ver dica](#)



lg Dual Inverter Voice

cor: **branco**

voltagem: **220v**

[política de troca e devolução](#)



R\$ ~~2.558,90~~ 10%

R\$ 2.303,01

no boleto

~~R\$ 2.558,90~~
em até 8x de
R\$ 319,86

[mais formas de pagamento](#)

ganhe **R\$ 2,00** de volta na Ame pagando parcelado.

[Quadra AC...](#)

[receba até 26](#) de setembro
R\$ 139,90

comprar

Este produto é vendido e entregue por **DUERIO**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

you also might like this



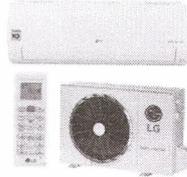
ar condicionado split 12.000 btus lg s4nq12ja31c dual...

★★★★★ 209 avaliações

10%

R\$ 1.916,10

no boleto



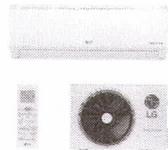
ar condicionado split lg voice dual inverter 12000 btus fri...

★★★★★ 65 avaliações

10%

R\$ 2.149,00

no boleto



ar condicionado split hw dual inverter voice lg 9000 btus...

★★★★★ 66 avaliações

10%

R\$ 1.736,10

no boleto



ar condicionado split lg dual inverter compact 12.000 btu...

★★★★★ 26 avaliações

~~R\$ 2.138,00~~ 12%

R\$ 1.881,44

com pix

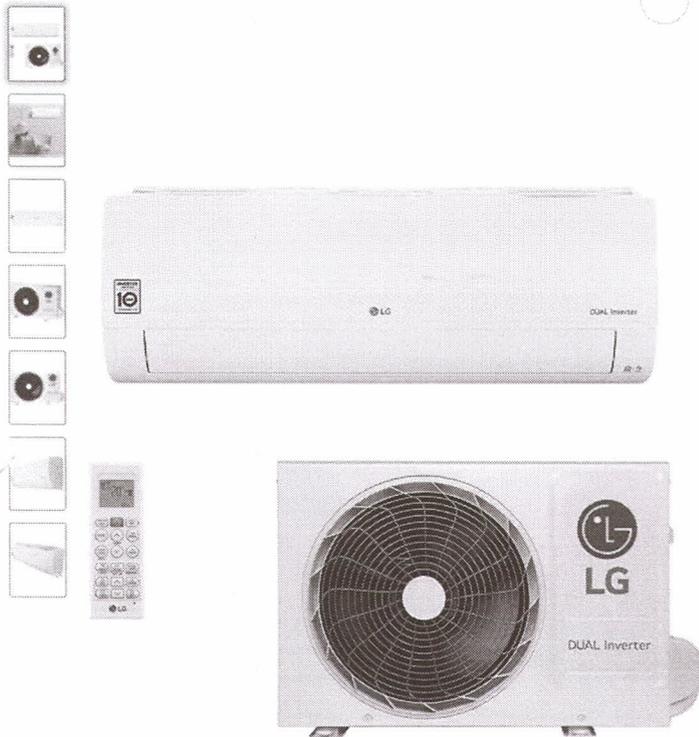
ar cond dual voi

★★★★

10%

R\$ 2.21

no boleto



Ar condicionado Dual Inverter Voice 24000 Quente/Frio 220v

Marca: LG

11 avaliações de clientes

R\$ 4.499,00

Em até 10x R\$ 449,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamento segura e de Segurança e devolução

Marca	LG
Energia de resfriamento	24000 Unidades térmicas britânicas
Características especiais	Heating and cooling function
Energy Star	5 Estrelas
Cor	Branco

Sobre este item

- Heating and cooling function



Encontre produtos para sua Casa
Clique aqui e confira.

R\$ 4.499,00

Entrega R\$ 99,90: 12 - 14 de Setembro. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por WebContinental
Vendido por WebContinental

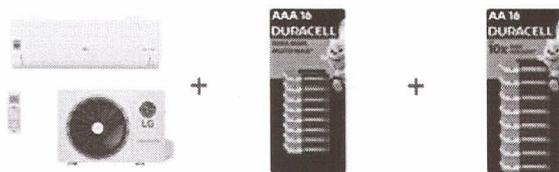
Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Passa o mouse para ampliar a imagem

Compre com



Preço total: R\$ 4.620,80

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- ✓ **Este item:** Ar condicionado Dual Inverter Voice 24000 Quente/Frio 220v R\$ 4.499,00
- ✓ Pilha Alcalina AAA Palito DURACELL com 16 unidades R\$ 60,90 (R\$ 3,81/Unidade)
- ✓ Pilha Alcalina AA Pequena DURACELL Com 16 Unidades R\$ 60,90 (R\$ 3,81/Unidade)

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 02 de setembro de 2022.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 02.09.2022

Hora : 15:46

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
181	2022	02.09.2022	2022/000072

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009-AQUISIÇÃO DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva com despesa para aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado para os setores do CRCTO: Fiscalização, Diretoria, Contabilidade e Cobrança.	9.960,00

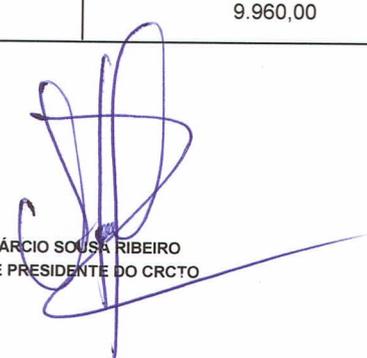
Valor por Extenso

Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
33.023,20	0,00	9.960,00	23.063,20

PALMAS, 02 de Setembro de 2022


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 06.09.2022
Hora : 17:23

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva
180	2022	02.09.2022

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva
Reserva de despesa com serviço de instalação de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado para os setores do CRCTO: Fiscalização, Diretoria, Contabilidade e Cobrança.

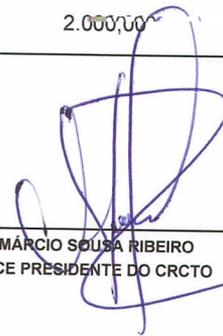
Andamento da Reserva		
Data	Operação	Valor
02.09.2022	Valor Inicial	1.850,00
06.09.2022	Reforço	2.000,00
Valor Atual da Reserva		3.850,00

Valor Atual por Extenso
Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor Suplementado	Valor Atual da Reserva	Saldo Atual
23.360,00	17.408,00	2.000,00	3.850,00	4.102,00

PALMAS, 02 de Setembro de 2022


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.800.227/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCOES SA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO Q 104 SUL RUA SE 9	NÚMERO 13	COMPLEMENTO SALA 9
---	---------------------	------------------------------

CEP 77.020-024	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SA.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8407-5282
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **11:01:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.800.227/0001-51
Razão Social: SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS ME
Endereço: QD 104 SUL RUA SE 11 CONJ 4 LOTE 01 SALA 279 / PLANO DIRETOR SUL
/ PALMAS / TO / 77020-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022

Certificação Número: 2022082601443728235601

Informação obtida em 02/09/2022 15:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **16.800.227/0001-51**

Contribuinte: **SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS** Inscrição: **241125**

Endereço oficial: **ACSE 11, RUA SE 09, , SALA 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - II, RUA SE 09, Nº 13, SALA 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **16.800.227/0001-51**
Código de validação: **7669f.cc984.840cc-793876**

Palmas, 22 de Julho de 2022 às 11:06.

Certidão válida até 20 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Palmas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS
CNPJ: 16.800.227/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

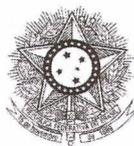
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:58 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **757A.0D42.4FA1.B3A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS),
CNPJ: 16.800.227/0001-51
Certidão nº: 23280883/2022
Expedição: 22/07/2022, às 11:08:02
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.800.227/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão - Emissão

INFORMAÇÕES PARA ACESSO

- Favor procurar Coletoria Estadual!

CPF:

ou

CNPJ:

16.800.227/0001-51

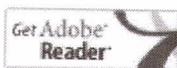
ou

Inscrição Estadual:

Finalidade: LICITAÇÃO



ATENÇÃO: Para visualizar a CND você precisa ter o Acrobat Reader® versão 7.0 ou superior instalado. Caso ainda não tenha, clique na imagem abaixo para fazer o Download.



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA.

Versam os autos sobre empresa especializada na aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado incluso a instalação para as salas de: cobrança, contabilidade, diretoria e fiscalização da sede do CRCTO.

Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que o CRCTO tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

Considerando que o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins exerce jurisdição na cidade de Palmas/TO. Tendo em vista as temperaturas elevadas presentes em todo o Estado do Tocantins, fazendo com que a refrigeração do ar represente uma necessidade constante para proporcionar salubridade ao ambiente de trabalho, garantindo a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam, conforme orientação da portaria 3.523 do Ministério da Saúde de 28/08/1998 e da Resolução nº 9 da ANVISA de 16/01/2003.

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadrá - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9.412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Realizamos pesquisa de preços junto ao painel governamental, bem como em sites especializados e com fornecedores onde foi possível fazer uma média dos preços optando assim pela empresa SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.800.227/0001-51, a proposta de menor valor, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor total estimado a ser gasto com a aquisição dos aparelhos de ar condicionado devidamente instalado nas salas será de R\$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais).

A contratação está embasada no Plano Anual de Contratações (PAC), e no Plano de Trabalho para o Exercício de 2022, e atende ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs através do Objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs", aprovado pela Resolução CFC nº 1543/2018).

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

[assinatura]

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

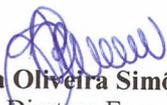
Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 05 de setembro de 2022.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Ratifico a justificativa e autorizo o andamento do processo.


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

OFÍCIO.026/2022-CRCTO/FIN

Palmas, 05 de setembro de 2022.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2022/00072, despesa com aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação para os setores do CRCTO: Fiscalização, Diretoria, Contabilidade e Cobrança., para análise e parecer.

Atenciosamente,

Ciente em
05/09/2022


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR
CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contrato de aquisição de aparelhos de Ar condicionado com serviço de instalação, sendo 03 (três) de 12.000 BTU's e 01 (um) de 24.000 BTU's com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim da sua vida útil.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como, Documento de Formalização da demanda e Termo de Referência, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 08/2022**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Justificativa e Objetivo da Contratação; 3. Classificação do Serviço e Forma de Seleção do Fornecedor; 4. Critérios de Sustentabilidade; Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto; 5. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto; 6. Obrigações da Contratante; 7. Obrigações da Contratada; 8. Da Subcontratação; 10. Alteração Subjetiva; 10. Do Controle e Fiuscalização da Execução; 11. Do Pagamento; 12. Do Reajuste; 13. Da Garantia de Execução; 14. Das Sanções Administrativas; 15. Dos Critérios de Seleção do Fornecedor; 16. Estimativa de Preços e Preços Refenciais; e 17. Dos Recursos Orçamentários

Consta ainda, a **Justificativa – Documento de Formalização de demanda**, sendo:

"Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasinal que o CRCTO tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público".

Consta ainda, o valor estimado constante nas descrições, cujo, Projeto nº 5008 – Modernização e Manutenção da Estrutura Física, rubrica contábil 6.3.1.3.02.01.022 – Demais Serviços Profissionais e Projeto nº 5009 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios), rubrica contábil 6.3.2.1.03.01.002 – Máquinas e Equipamento.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos **PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, Propostas**, sendo:

PROPONENTE	VALOR
A) SUIANE LARA BARBOSA CAMELO – SOLUÇÕES AS	R\$ 13.810,00;
B) NNC	R\$ 13.900,00;
C) UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 15.359,00;

Desta forma, foi a menor Proposta Habilitada foi da empresa/proponente **SUIANE LARA BARBOSA CAMELO – SOLUÇÕES AS, CNPJ nº 16.800.227/0001-51**, pelo Valor de **R\$ 13.810,00**

(treze mil, oitocentos dez reais), para a Contratato de aquisição de aparelhos de Ar condicionado com serviço de instalação, sendo 03 (três) de 12.000 BTU's e 01 (um) de 24.000 BTU's com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim da sua vida útil.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada da empresa **SUIANE LARA BARBOSA CAMELO – SOLUÇÕES AS, CNPJ nº 16.800.227/0001-51**, pelo Valor de **R\$ 13.810,00** (treze mil, oitocentos dez reais), para a Contratato de aquisição de aparelhos de Ar condicionado com serviço de instalação, sendo 03 (três) de 12.000 BTU's e 01 (um) de 24.000 BTU's com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos, que já atingiram o fim da sua vida útil.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a **SUIANE LARA BARBOSA CAMELO – SOLUÇÕES AS**, CNPJ nº 16.800.227/0001-51, pelo Valor de **R\$ 13.810,00** (treze mil, oitocentos dez reais), para a Contratato de aquisição de aparelhos de Ar condicionado com serviço de instalação, sendo 03 (três) de 12.000 BTU's e 01 (um) de 24.000 BTU's.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2022


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 61
Rubrica: 
Data : 12.09.2022
Hora : 11:32

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
315	05.09.2022	ORDINARIO	2022/000072	181	2022

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 959 - SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS	CNPJ / CPF : 16.800.227/0001-51		
Endereço : QD. 104 SUL RUA SE-11 S/N	Bairro :		
CEP : 77020026	Cidade : PALMAS	UF : TO	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho com despesa para aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado para os setores do CRCTO: Fiscalização, Diretoria, Contabilidade e Cobrança.	1	9.960,00	9.960,00

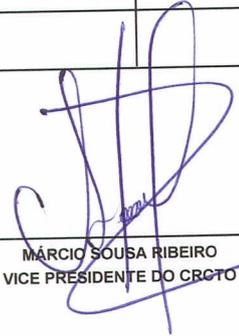
Valor por Extenso

Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
33.023,20	0,00	9.960,00	23.063,20

PALMAS, 05 de Setembro de 2022


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 12.09.2022

Hora : 11:32

Fls: 62
Rubrica:

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
316	05.09.2022	ORDINARIO	2022/000072	180	2022

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Favorecido : 959 - SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS CNPJ / CPF : 16.800.227/0001-51
 Endereço : QD. 104 SUL RUA SE-11 S/N Bairro :
 CEP : 77020026 Cidade : PALMAS UF : TO
 Banco : Agência : Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho de despesa com serviço de instalação de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado para os setores do CRCTO: Fiscalização, Diretoria, Contabilidade e Cobrança.	1	1.850,00	1.850,00

Andamento do Empenho

Data	Operação	Valor
05.09.2022	Valor Inicial	1.850,00
06.09.2022	Reforço	2.000,00
Valor Atual do Empenho		3.850,00

Valor por Extenso

Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Suplementado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual
23.360,00	19.258,00	2.000,00	3.850,00	2.102,00

PALMAS, 05 de Setembro de 2022

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO